

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 31 de agosto de 2021.
OEP/445/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 122/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE BEBEDOURO

Of/DAAMA – 242.08.2021

Bebedouro, 30 de agosto de 2021.

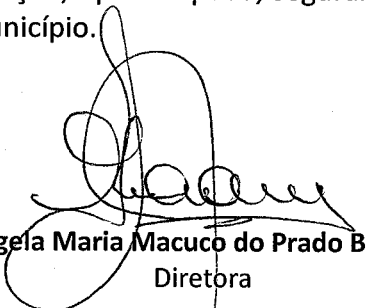
Exmo. Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal de Bebedouro

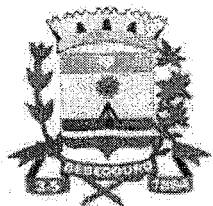
Assunto: Resposta ao Requerimento N° 122/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro.

Em resposta aos questionamentos constantes do Requerimento N°122/2021, informamos:

- 1 – Para os serviços realizados pela CPFL não são exigidos Laudos.
- 2 – A Prefeitura já efetuou notificação da CPFL relativo ao tipo de podas e também quanto a programação para a retirada de galhos podados (Anexo 1).
- 3 – Considerando as necessidades das podas em vista dos riscos que os galhos tendem a provocar, principalmente em situações de ventos fortes, não é exigido um Laudo específico, mas foi emitida pela Prefeitura uma autorização genérica para a realização das podas programadas e emergenciais (Anexo 2).
- 4 – Como ocorre situações em locais diversos, com árvores de formas e tamanhos diversos, não é exigido um estudo prévio para a realização de podas, exceto se for para supressão de árvores a fim de se elaborar um Laudo. Recentemente houve uma situação de corte de árvores, da espécie Leucena, que embora exótica e invasora, estamos providenciando a Notificação à CPFL.
- 5 – Segundo informação do contato da CPFL, as empresas contratadas são orientadas sobre o serviço a ser realizado e é acompanhada de um responsável pela equipe no local.
- 6 – Segundo as informações que temos o pessoal da CPFL ou pessoal terceirizado por eles são treinados, mas não pela Prefeitura, motivo pelo qual estaremos convidando o pessoal da CPFL a participar do próximo treinamento que estaremos realizando ainda no mês de setembro, com orientações sobre a legislação, tipos de poda, segurança de operação e requisitos para poda e corte de árvores no município.

Atenciosamente,


P/ **Angela Maria Macuco do Prado Brunelli**
Diretora



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamford Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP, 31 de maio de 2017

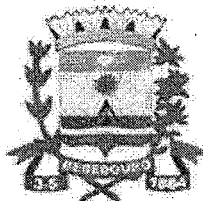
Referência: Ofício. Notificação. Constatação de irregularidades durante o processo de poda de árvores realizados pela Companhia Paulista de Força e Luz. Inobservância da Lei Complementar nº 10/2003. Providências.

Com meus atenciosos cumprimentos, valho-me do presente instrumento para, em caráter de urgência, remeter-lhe informações e documentos acerca da má operação realizada pela CPFL em relação aos procedimentos inerentes às podas de árvores.

Conforme se infere das imagens fotográficas encartadas ao presente expediente, verifica-se nitidamente que a notificada não está adotando os procedimentos adequados quando da realização da poda das árvores, violando inclusive dispositivos legais que regulam a forma procedimental a ser observada no caso em comento (Lei Complementar nº 10/2003), cuja cópia segue anexa.

Nesse contexto, pode-se destacar algumas das ações que contrariam a legislação aplicável, como por exemplo: (poda drástica/bizarra e galhos cortados esparramos na via pública), sendo que referidas situações nitidamente afrontam os artigos 18 e 19 da Lei Complementar 10/2003.

Ou seja, o que tem-se observado frequentemente é a ausência da notificada em proceder com o **agendamento** das podas (podas programadas) causando desta forma inúmeros transtornos aos munícipes, uma vez que os galhos ficam espalhados em plena via pública, bem como a **poda drástica** (poda bizarra), conforme se infere pelo acervo fotográfico anexo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Siamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ante as situações abordadas, serve-se a municipalidade deste presente expediente, **NOTIFICAR** vossa empresa para que, imediatamente, cesse a prática da chamada poda drástica (poda bizarra), bem como, que proceda com o regular agendamento prévio junto ao responsável da garagem municipal, para evitar que os galhos fiquem expostos em plena via pública, causando não só transtornos aos moradores, mas também iminente risco aos transeuntes e veículos que trafegam no local.

Solicita-se, portanto, o imediato e irrestrito acatamento desta determinação, respeitando os comandos legais previstos na Lei Complementar nº 10 de 04 de novembro de 2003. Caso contrário, facultará à Municipalidade adotar todas as medidas cabíveis aplicável ao caso.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.



Lucas Gilbin Seren

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

À

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – (CPFL PAULISTA):

EA1 Barretos

Av. Vinícius e Três, nº 0515 – Monte Castelo

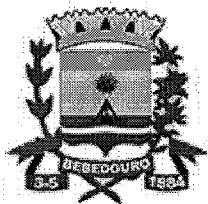
CEP: 14.781-343 – Barretos/SP.

Com cópia para:

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – (CPFL PAULISTA):

Rodovia Campinas – Mogi Mirim, KM 2,5, nº 1.755.

CEP: 13.076-970 – Campinas/SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Bebedouro, 31 de maio de 2017

Assunto: Ocorrências de podas realizadas pela equipe da CPFL.

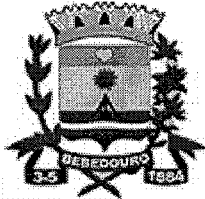
Caso I

Poda realizada no Jardim Souza Lima com reclamação de munícipe por poda drástica e mal orientada da árvore. Conflito gerado devido solicitação do vizinho da casa reclamante e a árvore está na divisa dos terrenos. Poderia ter sido podada apenas em cima, livrando dos fios.



Placa do veículo usado no momento da poda.





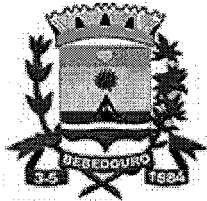
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Resíduos da poda deixados em período fora do cronograma de coleta da prefeitura



Poda drástica e que desequilibra a árvore (Poda bizarra)



Prefeitura Municipal de Bebedouro

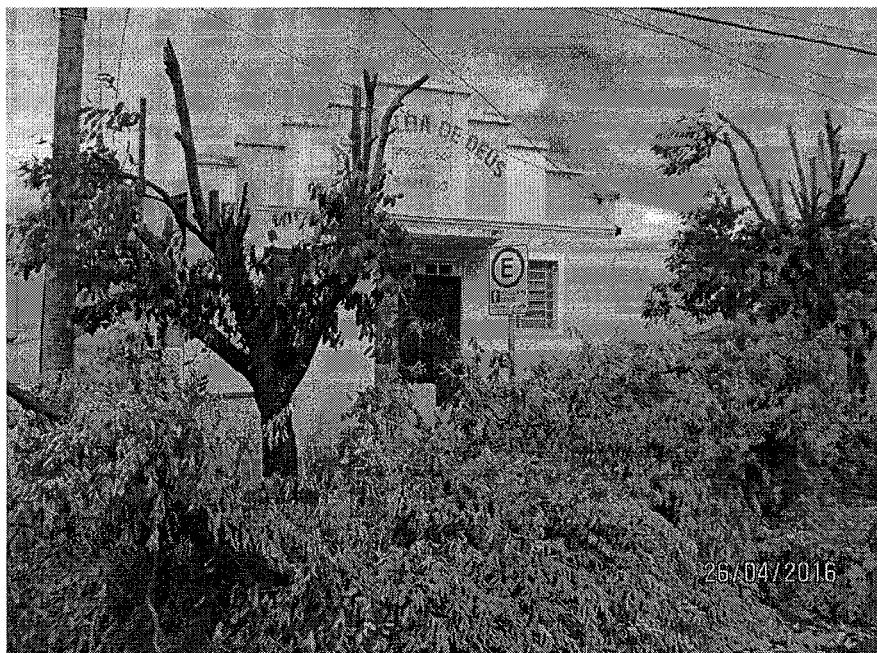
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Caso II

Poda com disposição indevida de resíduos na Rua Nossa Senhora de Fátima, 461 (área central)



Situação 1 - Resíduo de poda dentro da área central da cidade, sem programação antecipada de coleta junto a garagem municipal.



Situação 2 - Resíduo de poda disposto em local destinado a estacionamento para idosos



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.789.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Caso III

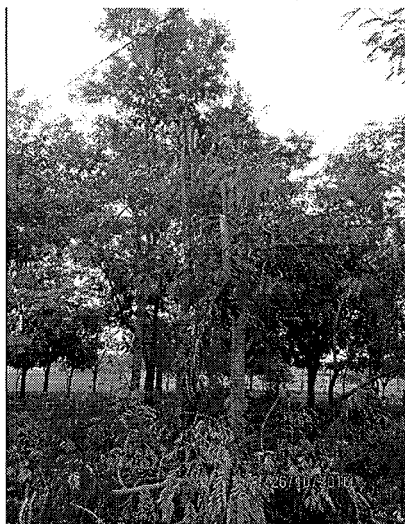
Podas realizadas no Bairro Pedro Maia em cerca de 15 árvores, gerando conflito com morador, que reclamou da poda drástica, restando apenas tronco e também a sujeira deixada no local, sem programação de limpeza.

Nota: As árvores foram plantadas indevidamente, sendo todas de porte alto, plantadas sob linha de fiação elétrica já existente, algumas muito próximas ao poste e de forma irregular na área onde deve dar lugar a calçada.

É importante, quando se fizer programação de poda em grande escala fazer um comunicado para se estabelecer uma programação junto ao serviço de limpeza e junto a população.

Foi feito laudo para que sejam suprimidas essas árvores do local, uma vez que em pouco tempo estarão novamente atingindo os fios de eletricidade.

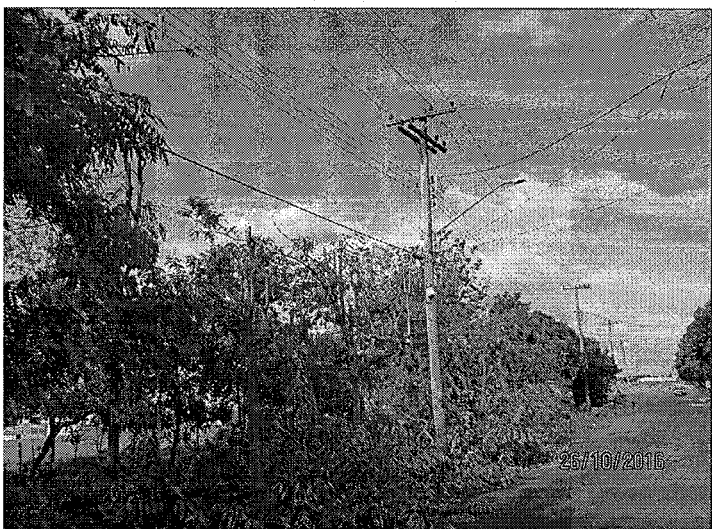
Procuramos conversar com o morador para entendimento da necessidade de retirada dessas árvores.

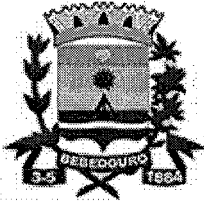




Prefeitura Municipal de Bebedouro

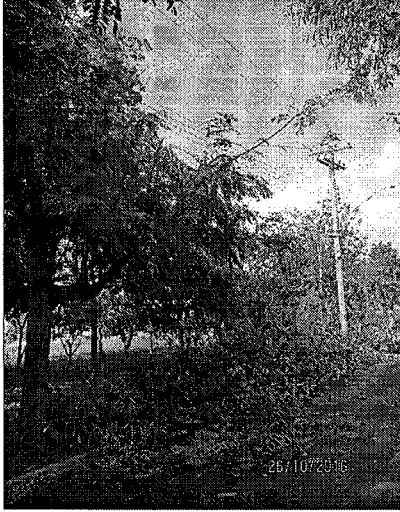
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

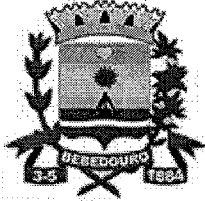




Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



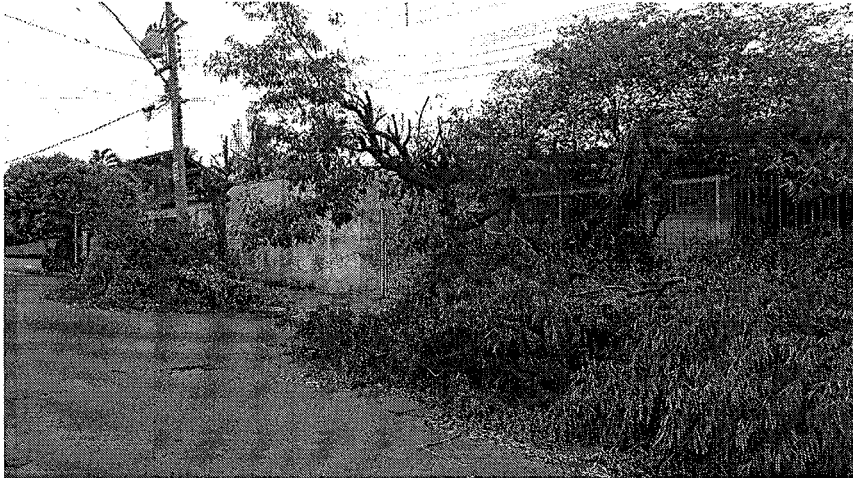


Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Slamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Caso IV

Poda drástica em 5 árvores, realizada na área central, final da Rua Campos Sales, com disposição de galhos na calçada, sem programação junto a garagem para retirada dos resíduos.





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

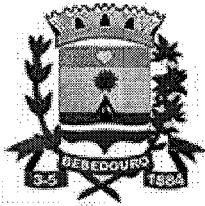
Caso V



Poda drástica com galhos dispostos sem programação de retirada – R. Adolfo Pinto, em frente ao 1235.



Poda drástica e bizarra de plantas – R. Adolfo Pinto, em frente ao 1235

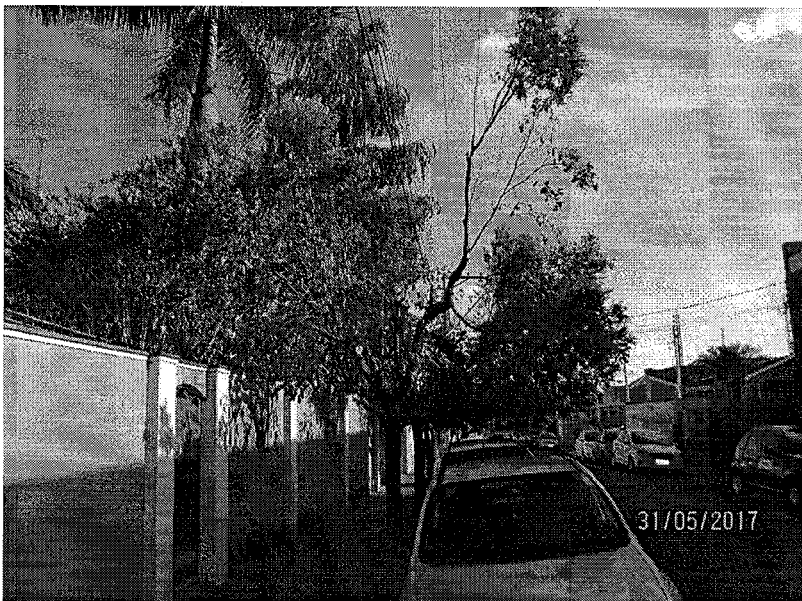


Prefeitura Municipal de Bebedouro

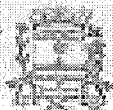
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Caso VI

Poda drástica em 3 árvores no centro da cidade, Rua Tobias Lima, 1191, sem programação de retirada de resíduos e deixando as árvores "mutiladas" (corte exagerado da copa e ramos podados sem técnica).



Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
Assessor Técnico



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2019/2019

Unindo esforços, somando competências

Rua São Marcos, 500 - Fone: (11) 3101-8000 - São Paulo, SP
CNPJ: 47.295.020/01-11 - Insc. Est. 0608
INDUSTRIAL - Lote 1 de São Paulo
Fone: (11) 3101-8100 - www.bebedouro.sp.gov.br

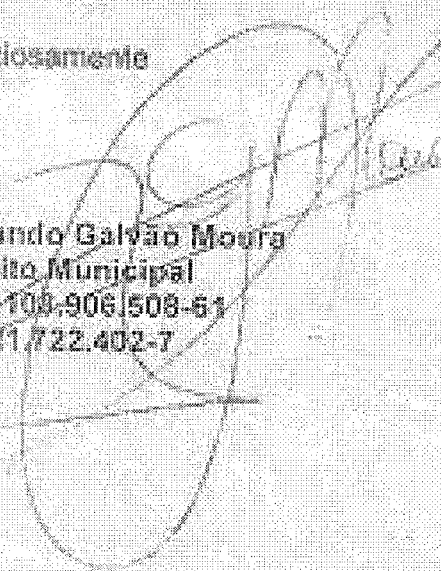
Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 05 de fevereiro de 2016
CEP/036/2016

Prezados Senhores

A Prefeitura Municipal de Bebedouro autoriza a Companhia Paulista de Força e Luz, a efetuar podas programadas e emergenciais de árvores no município de Bebedouro, de acordo com o cronograma de coleta (em anexo) e com programação antecipada com o responsável da garagem municipal, fone: 17-3245-5100, quando as podas se processarem na área central, sendo que o recolhimento dos galhos cortados, provenientes dessas podas, será feito pela própria Prefeitura e, posteriormente, descartados no(a) Área de Triagem e Transporte de Volumosos e Resíduos de Construção Civil, situado(a) a Rua Mário Estalo s/n, com autorização dessa municipalidade.

Informamos que a Prefeitura não possui Termo de Ajustamento de Conduta com a CPFL.

Atenciosamente


Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal
CPF: 100.906.508-51
RG: 21.722.402-7

À Companhia Paulista de Força e Luz
EA1 Barretos - A/C Marco Antonio do Carvalho
Av. Vinha e Três nº 0515 - Monte Castelo
14.781-343- Barretos - SP